

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199367.

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, com sede na RUA A, QUADRA 1, LOTE 21, OURO PRETO, representado por GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 34.912.618/0001-40, com sede na AVENIDA F,S/N,QUADRA 97,LOTE 19A, PARQUE DOS CARAJÁS, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representado pelo Sr.(a) FERNANDO RIBEIRO VERAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 284.751,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 354.021,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil e vinte e um reais e oitenta centavos), conforme os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITENS	QTD	VALOR UNT.	UND	VAL. TOTAL	PERCENTUAL
1	TUBO PEAD PE 80 ISO 4427 SDR 11 2 0MM - ROLO COM 100 MTS	12	R\$ 334,50	UND	4.014,00	24,00%
2	TUBO PEAD PE 80 ISO 4427 SDR 11 2 5MM - ROLO COM 100 MTS	12	R\$ 671,00	UND	8.052,00	24,00%
3	ADAPTADOR COMPRESSÃO MACHO 25MM X 3/4	500	R\$ 13,54	UND	6.770,00	25,00%
4	TUBO PEAD, PE 100, PN 16, 280MM	75	R\$ 524,00	UND	39.300,00	25,00%
5	ADAPTADOR COMPRESSÃO MACHO 25MM X 1/2	312	R\$ 11,40	UND	3.556,80	24,96%
6	LUVA DUPLA COMPRESSÃO EM POLIPROP ILENO, 20MM	500	R\$ 11,40	UND	5.700,00	25,00%
7	CURVA 90º 280MM	1	R\$ 1.878,00	UND	1.878,00	14,29%
VALOR TOTAL					69.270,80	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1625.175121419.1.054 Programa asfalta canaã saneamento, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R\$ 69.270,80 (sessenta e nove mil e duzentos e setenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da assinatura dos contratos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de novembro de 2019



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CNPJ(MF) 07.356.585/0001-26
CONTRATANTE



MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ 34.912.618/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____